

20
anos



PORTARIA INTERNA N° 061/2022

Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, considerando as Portarias Internas n° 009/2022, n° 018/2022, n° 020/2022 e n° 043/2022, que trata do Grupo de Trabalho responsável por elaborar e executar um plano de encerramento das atividades da Unidade da UERGS em Novo Hamburgo, decide **PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de junho de 2022.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Presidente do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

